Com 6,3 milhões de casos prováveis, Brasil lidera ranking de dengue

Com quase 6,3 milhões de casos prováveis de dengue, sendo mais de 3 milhões confirmados em laboratório, o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking de países com maior número de notificações da doença em 2024. Em seguida estão Argentina, com 420 mil casos prováveis: Paraguai. com 257 mil casos prováveis; e Peru, com quase 200 mil casos prováveis.

Os dados são da Organização Mundial da Saúde (OMS), que já contabiliza este ano um total de 7,6 milhões de casos prováveis de dengue em todo o mundo, sendo 3,4 milhões confirmados em laboratório. O painel de monitoramento da entidade aponta ainda mais de 3 mil mortes provocadas pela doença. Atualmente, 90 países registram transmissão ativa de dengue.

"Embora um aumento substancial de casos de dengue tenha sido relatado globalmente nos últimos cinco anos, esse aumento foi particularmente pronunciado na região das Américas, onde o número de casos ultrapassou 7 milhões no final de abril, ultrapassando os 4,6 milhões de casos registrados em todo o ano de 2023", destacou a OMS.

A entidade alerta ainda que todos os quatro sorotipos de dengue foram detectados nas Américas este ano. Segundo a OMS, pelo menos seis países da região - Brasil, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México e Panamá - já reportaram casos de cão, a vacina contra a dengue deve



> Argentina ocupa segundo lugar, com 420 mil casos prováveis

circulação simultânea de todos os quatro sorotipos.

"Além disso, muitos países endêmicos não dispõem de mecanismos robustos de detecção e notificação, o que faz com que o verdadeiro fardo da dengue a nível mundial seja subestimado. Para controlar a transmissão de forma mais eficaz, é necessária uma vigilância robusta da dengue em tempo real."

VACINAÇÃO - Para a organiza-

ser vista como parte de uma estratégia integrada para o combate à doença e que inclui também o controle de vetores, a gestão adequada dos casos e o envolvimento comunitário. "A OMS recomenda o uso da TAK-003, única vacina disponível, em crianças de 6 a 16 anos em locais com alta intensidade de transmissão de dengue".

A vacina a que a entidade se refere é a Qdenga, desenvolvida pelo laboratório japonês Takeda e atualmente utilizada no Brasil. O imunizante começou a ser aplicado na rede pública de saúde em fevereiro deste ano. Em razão da quantidade limitada de doses a serem fornecidas pelo próprio fabricante, a vacinação é feita apenas em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

OUTRAS ARBOVIROSES - Dados da OMS mostram uma sobreposição de casos de dengue, chikungunya e zika - todas transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti e com sintomas semelhantes o que, segundo a entidade, pode resultar em diagnósticos equivocados. "Dados de vigilância durante grandes surtos de suspeita de dengue podem incluir erroneamente casos de uma ou de ambas as outras doenças.'

A organização cita como exemplo estudo realizado em Minas Gerais, em 2023, quando casos suspeitos de dengue respondiam por 84,4% de um total de 828.654 casos prováveis de arboviroses, enquanto casos suspeitos de chikungunya respondiam por apenas 15,6%. "A verdadeira pro-

porção das duas doenças, entre os casos confirmados laboratorialmente, foi de 65,9% para chikungunya e apenas 34,1% para dengue."

"Os sistemas de vigilância que visam especificamente a transmissão endêmica de chikungunya e zika são fracos ou inexistentes em muitos países", reforçou a entidade. "Existem diferenças importantes entre essas doenças em relação a populações de risco, gestão de pacientes e utilização de recursos de saúde", completou.

A OMS lembrou que o vírus Zika é particularmente perigoso entre mulheres grávidas por conta da associação com casos de microcefalia. "A expansão da vigilância para monitorar simultaneamente os três vírus pode ajudar autoridades de saúde pública a determinar com precisão o verdadeiro fardo de cada doença, refinar as avaliações de risco e otimizar a gestão clínica e a atribuição de recursos para intervenções de saúde pública mais eficazes."

Até o momento, o painel da OMS contabiliza, em 2024, mais de 250 mil casos de chikungunya em todo o mundo e quase 7 mil casos de infecção pelo vírus Zika.

Por Paula Laboissière Edição: Maria Claudia Da Agência Brasil BRASÍLIA

RS: adequar rodovias a mudanças do clima custará R\$ 10 bi

O Governo do Rio Grande do Sul estima que precisará de pelo menos R\$ 3 bilhões para consertar os estragos que os temporais do último mês causaram em parte das rodovias e pontes sob responsabilidade do estado. O governador Eduardo Leite não descarta, contudo, a hipótese de o estado destinar até R\$ 10 bilhões para adaptar estradas e pontes às mudanças climáticas em curso.

Segundo Leite, requalificar a infraestrutura, tornando-a mais resistente, é uma forma de tentar evitar que volte a ser destruída por chuvas fortes e deslizamentos de terra. "Analisando as rodovias estaduais atingidas pelos eventos climáticos,

LAURO ALVES/SECOM

temos dois cenários. Se trabalharmos [somente] com a correção dos trechos, para liberá-los, estimamos em cerca de R\$ 3 bilhões o investimento [necessário] para os deixarmos nas condições anteriores, com algum grau de melhoria", disse o governador ao detalhar, nesta segunda-feira (3), o plano estadual de reconstrução de rodovias.

"Já, se projetarmos a reconstrução de forma resiliente, com a adaptação para mudanças climáticas, fazendo as intervenções [necessárias] e reforçando a estrutura para evitar novas intercorrências, podemos chegar a R\$ 10 bilhões em intervenções", acrescentou Leite. "Vamos buscar

viabilizar todo o investimento possível. Não temos condições de asseverar que todos eles serão feitos, mas, seguramente, ao menos R\$ 3 bi estamos estimando investir."

Durante o anúncio, Leite e o secretário estadual de Logística e Transportes, Juvir Costella, afirmaram que ainda há, no estado, 95 pontos bloqueados ao tráfego de veículos, dos quais 65 são de responsabilidade estadual, e 30 federais. Das rodovias e pontes estaduais bloqueadas, ao menos 40 sofreram o que o governo gaúcho classifica como "grandes impactos". E a reparação de 30 delas são consideradas "prioritárias".

"Estamos falando de pontes ou

trechos [de rodovias] rompidos, onde é preciso restabelecer a passagem. Para [parte disso], estamos dando soluções com editais que estão sendo publicados hoje", informou Leite, garantindo que, ainda hoje, serão publicados seis editais para contratação de reparos em pontes de rodovias estaduais do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer), e que mais dois editais serão

publicados "nos próximos dias".

As oito pontes ficam nas rodovias estaduais ERS-441, em Vista Alegre do Prata; 417 (Itati); 530 (Dilermando); 433 (Relvado) e nos quilômetros 32 e 35 da ERS-348, em Faxinal do Soturno, além da rodovia vicinal VRS-843 (Feliz) na RSC-471 (Sinimbu). Além destas, a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) e a Engedal Construtora de Obras Ltda. assinam hoje o contrato para a construção da nova ponte sobre o Rio Forqueta, entre Arroio do Meio e Lajeado, no Vale do Taguari - a estrutura anterior, de cerca de 150 metros, foi danificada pelas chuvas intensas, forçando o Exército a instalar passarelas flutuantes (ou passadeiras) para permitir acesso aos municípios. Só a ponte do Rio Forqueta está orçada em cerca de R\$ 14 milhões.

Por Alex Rodrigues Edição: Nádia Franco Da Agência Brasil BRASÍLIA

CRM-PR realiza ações de fiscalização em conjunto

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) realizou nas duas últimas semanas uma série de acões de fiscalização em conjunto com outros Conselhos Profissionais e com a Vigilância Sanitária em prol da defesa do ato médico e da saúde e segurança da população. Na ação mais recente, ocorrida na quarta-feira, 22, foi efetuada a fiscalização de uma clínica de procedimentos estéticos em Foz do Iguaçu que resultou na prisão em flagrante de duas pessoas por exercício ilegal da Medicina.

A ação foi uma iniciativa do CRM--PR em parceria com a Vigilância Sanitária de Foz para a averiguação de denúncia de que procedimentos estéticos invasivos estariam sendo realizados na clínica por pessoas sem formação em Medicina. Foram presos em flagrante uma bióloga e um estudante de Biomedicina. O CRM--PR encaminhou à Polícia Civil todos os documentos relativos ao caso, de forma a contribuir na investigação e persecução criminal.

Também foram realizadas ações conjuntas do CRM-PR com o Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF-PR) em Foz e em Agudos do Sul, com o objetivo de combater o exercício ilegal da Medicina e garantir a regular interação entre a Medicina e a Farmácia. Com o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR), foram realizadas ainda ações de fiscalização

para combate do exercício irregular da Enfermagem e ilegal da Medicina, em parceria com a Vigilância Sanitária de Foz do Iguaçu.

"O CRM-PR está empenhado em desenvolver ações que efetivamente tragam uma contribuição à sociedade, no sentido de combater a invasão do ato médico e, consequentemente, proteger a saúde das pessoas", destaca o conselheiro gestor do Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional (Defep), Carlos Felipe Tapia Carreño.

DEFESA DO ATO MÉDICO - 0

CRM-PR está atuando firmemente no combate à invasão do ato médico, sendo um dos principais objetivos da gestão 2023-2028. No início de maio, a Justiça Federal acatou pedido do Conselho do Paraná e suspendeu um curso de modulação hormonal que seria realizado em Curitiba. No final de janeiro, a 1ª Vara da Justiça Federal de Foz do Iguaçu acatou, liminarmente, pedido do CRM-PR para a suspensão de curso de soroterapia.

Em março, o CRM-PR criou a Comissão de Defesa do Ato Médico, que estabeleceu uma nova estrutura de atendimento para o recebimento de denúncias de invasão do ato médico e encaminhamento às autoridades e também internamente, a depender



> Estudo do comportamento climático terá que ser observado por empresas

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO CONVÊNIO CONVENENTE: UNIÃO EDUCACIONAL DO MÉDIO OESTE PARANAENSE LTDA. CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PALOTINA OBJETO: Possibilitar, em colaboração com a UNIDADE CONCEDENTE, a integralização curricular e a complementação educacional do corpo discente do Curso de PSICOLOGIA, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, através da realização de estágios, nos termos da Lei 6.494 de 07/12/77 e pela Lei 8.859/23/03/94, regulamentada pelo Decreto 87.497 de 18/08/82 e pelo Decreto 2.080 de 20/11/96. VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência 02 (dois) anos. FORO: Comarca de Assis Chateaubriand - PR. Assis Chateaubriand, 22 de maio de 2024. Fabiany Politi Begosso Alves Diretora da Instituição de Ensino UNIÃO EDUCACIONAL DO MÉDIO OESTE PARANAENSE LTDA Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Instituição Concedente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE FARMACÊUTICO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2024, às 10h00min (dez horas), reuniram-se o agente de contratação e os membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento do envelope contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento do profissional. Conforme **Edital do Chamamento Público nº 005/2023**, e seus anexos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras, Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preços, que após análise foi declarada apta para credenciamento. Ficando assim credenciada para o item 2 - 87653 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMARIAS E UTI a pessoa fisica: 01 - Sra. Débora Cristina Montovani portadora do CPF nº 060.929.XXX-08 – Protocolo 3.492/2024 – dia 20/05/2024. Durante a análise da documentação verificou-se que a Sra. Viviane Gabriela de Almeida não encontra-se no quadro de servidores do município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2023 ESTÁ DISPONIVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICIPIO <u>www.palotina.pr.gov.br</u>, <u>ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br</u>, <u>e</u> <u>admcompras@palotina.pr.gov.br</u>. O prazo de validade do Chamamento 05/2023 é até o dia 30/03/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 30/03/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 25/03/2025, conforme termo de Prorrogação publicado em diário oficial "Jornal do Oeste" nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2024, pág. 10 . Edição 11.184. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 24/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 27.05.2024, oriunda da secretaria de saúde. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, inclusão de item no Chamamento 001/2024 - Serviços Médicos Especializados para Atendimento Ambulatorial, item nominado EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL (EXCETO MORFOLÓGICO), e a respectiva composição de valores para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 29 de maio de 2024. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Registre -se e Publique -se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N°. 307/2024 – DISPENSA N° 043/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO POLIMIXINA B 500.000 UI INJETAVEL CONFORME CONDIÇÕES, OUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: RS 9.920,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: O PAZZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 03 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 276/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH por meio do protocolo nº 3.798/2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 94 da Lei Complementar nº. 110/2010 – Estatuto do Servidor Público, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora abaixo qualificada, a partir de 28 de maio de 2024 com retorno às atividades laborais

	Matrícula	Nome	Admissão	Cargo					
	3139	SUELLEN ANDRESSA APARECIDA MATTE	07/11/2016	ASSISTENTE SOCIAL					
	Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 28 DE MAIO DE 2024. Luiz Ernesto								
1	Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração								

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 239/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.441.682/0001-45

REPRESENTANTE: SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA OBJETO: Aquisição de marmitas para alimentação de servidores plantonistas e em atividades especiais, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 362.560,00.

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNĆP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/05/2024.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, através do Sistema de Registro de Preços (Localizar por 90020/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preco Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de computadores para professores e equipes pedagógicas das escolas municipais e CMEI's.

Valor Máximo: R\$815.305,05

Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 27 de junho de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 27 de junho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do

Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: <u>licita@mcr.pr.gov.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de junho de 2024. (a.a.) llário Hofstaetter—**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, (Localizar por 90.033/2024 -COMPRAS.GOV.BR).

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de retroescavadeira, através do Termo de Convênio nº 377/2022 -

Valor Máximo: R\$508.000,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 25 de junho de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 25 de junho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do erno Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: <u>licita@mcr.pr.gov.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de junho de 2024. (a.a.) llario Hofstaetter-**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusiva para ME/EPP conforme L.C. nº 123/2006 e suas alterações (Localizar por 90.038/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item Objeto: Registro de preços para a aquisição de luvas de látex com e sem pó, para atender a demanda dos CMEIs.

Valor Máximo: R\$61.495.00 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de junho de 2024, até às

08:29 horas do dia 27 de junho de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 27 de junho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do

Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de

Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Dúvidas:** Por e-mail: <u>licita@mcr.pr.gov.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de junho de 2024. (a.a.) llario Hofstaetter-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Município de Missal 🚛



REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados por presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.01.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, DEVENDO SER FORNECIDAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ, em conformidade com o incidence de como conformidade com o incidence como conformidade com o incidence como conformidade como conformidade como o incidence de como conformidade como conformidado com I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Ma 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 144.550.00 (cento e guarenta e guartro mil. guinhentos e cinquenta

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023**, no setor de protoco los da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45**) **3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 SOLICITANTE: GENIUS MULTISOLUTIONS LTDA.

OBJETO: AOUISICÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA, PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO. RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPALS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARRÈCICA NO LINK: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 03 de Junho de 2024.

Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

REPUBLICAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado de Edital de Chamamento Público nº 013/2024,

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE POSSUAM HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DESENVOLVAM PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL AL-DIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB),, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº de com o **inciso I do art. 78, da Lei nº** 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste

condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termo edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Instituição, no referido EMPRESA ITEM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA NOVA, 002 DATA/PROTOCOLO (PROCESSO) 1//05/2024 - PROCESSO: 3022/2024, ÀS 09:34 Missal - PR, 03 de Junho de 2024. CNPJ Nº 78.102.142/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE № 061/2024

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE
EXTRA DE VAN, MICRO-ÓNIBUS E ÔNIBUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL.

LORIVAG TRANSPORTES LTDA 18.118.825/0001-70 VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

12 (DOZE) MESES
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº062/2024-CREDENCIAMENTO Nº013/2024
CREDENCIAMENTO DE OR013/2024
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE
POSSUAM HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DESENVOLVAM PROJETOS
NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL DO
MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BIANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

LITICA NACIONAL ALDIK BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)							
FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTE No	VALOR			
BANDA GRALHA AZUL LTDA	11.504.727/0001-83	252	1	R\$70.771,92			
31.373.941 WANDO MULLER NOS	31.373.941/0001-02	254	1	R\$70.771,72			
ANDRE LUIS SIVERIS -ME	26.029.286/0001-21	255	1	R\$70.771,72			
CARMO LUIS PAULI	22.437.968/0001-12	257	1	R\$70.771,72			
VALOR TOTAL DO ORFRENCTAMEN	TO D+ 400 TT4 00 (CEL	MIL CETECENITOS	E CETENIA E	1104 DE			

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO R\$ 100.771,92 (CEM MIL, SETECENTOS E SETENA E UM RE-AIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

NIA E DOIS CENTRALE,
12 (DOZE) MESES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
APOJAR EVENTOS CULTURAIS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02145 E 01063 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

DATA

PARTES DBJETO

DATA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 - ADITIVO DE INCLUSÃO DE LOTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

ADITIVO Nº 001 - ADITIVO DE INCLUSÃO DE LOTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 219/2024

INEXIGIBILIDADE N°051/2024

MUNICÍPIO DE MISSAL e SR SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 17.065.805/0001-16

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILOMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA PRANCHA.

INCLUSÃO DO LOTE 001 (SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, MODELO SIMPLES 6 X 2, COM CAPACIDADE DE CARRA MÍNIMA DE 12 M³, EM PERFEITO ESTADO DE COMSENÇÃO, DEVENDO ESTAR INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS, SENDO PAGO SOMENTE A HORA TRABALHADA) TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE SĄ 155.384,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OTTENTA E QUATRO REALS) AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA ENCAMINHADA PELO PROTOCOLO N°3265/2024 EM ANEXO. Nº3265/2024 EM ANEXO. 29 DE MAIO DE 2024.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

JORNAL DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 19/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge — Diretor Superintendente da EMDUR — Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de publica de 2014 (Plagosto no artigo 57, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de constituição Federal de Consti

outubro de 2	JTT (Plano de Carreiras, Empregos e Salarios dos er	mbredados da Elvidori, o Cabilui				
	012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamer					
EMDUR, e a	Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/	2022, de 07 de fevereiro de 2022,				
CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:						
	CONTADOR					
SEO	NOME	CLASSIEICACÃO				

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 10/06/2024, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste ca I – Apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Documentos pessoais;

c) Carteira de Trabalho.

JULIANE SPOHR

II - Realizar os exames médicos a serem solicitados O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de

Toledo, em 03 de Junho de 2024. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2024

CONTRATANTE: Município de Santa lúcia - Paraná

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos, teste de sondagem e teste de percolação, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 12.580,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta Reais)

DATA DA SESSÃO: Dia 10/06/2024, na Plataforma BNC, site https://bnc.org.br/

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 10/06/2024 até 15:00 horas 10/06/2024 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 03/06/2024

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 66/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVICOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº9/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto:

Aquisição de Kits de Higiene para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima - Deliberação 078/2022-CEDCA/PR, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP

Valor:

Prazo de Execução: 27/05/2025 Prazo de Vigência: 27/05/2025

Data da Assinatura: 28/05/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

R\$ 7 030 00 (Sete Mil e Trinta Reais)



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PAI CNPJ 95.594.776/0001-93

DECRETO nº 156/2024

Data: 03/06/2024 Concede Férias aos servidores e da outra providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidas entre 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação
JANAINA PERETTO	Enfermeiro	Secretaria De Saúde
SALETE GAIO	Auxiliar Administrativo	Secretaria De Administração

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 03 de junho de

RENATO TONIDANDEL



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

> DECRETO Nº 155/2024 Data: 03/06/2024

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e das

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no

LOTE RURAL Nº 62/63.B Perímetro da Fazenda Britânia

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido da Sra. DAYANE DOS SANTOS DA

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em

ROCHA portadora da cédula de identidade RG nº 10.***.***-5 SESP PR., ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com carga horaria de 20 horas semanais, lotado na SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, deste município, a partir do dia 03 de junho de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

03 de junho de 2024

RENATO TONIDANDEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO N° 053/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Estado do Paraná. Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 012/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), de um Portal de Entrada no Município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., ADJUDICANDO em favor da empresa: CONSTRUTORA **DI BERTI LTDA** (30956970000126) com o lote: 1 no valor total de R\$ 597.900,00 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos reais)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 012/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-**TE**, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024. **LUCIÁN ALUISIO DIERINGS**

PREFEITO

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

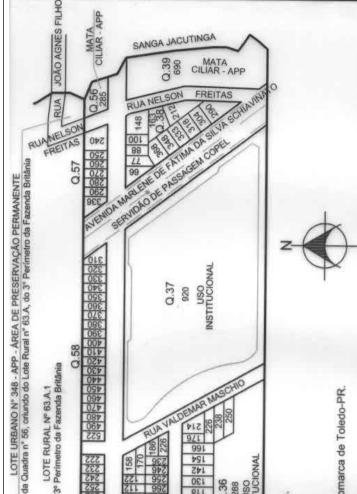
Mario Lopes dos Santos Filho Agente Delegado

Edital de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL GUALTIERI

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.538.973/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Crissiumal, nº 2469, Sala A, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO RESIDENCIAL GUALTIERI, o qual terá acesso pelas Ruas/Avenidas: Vicente Roos, Alcinira Pereira Duarte, Pastor Silvio Ferreira Pimenta, Américo Galante, Reinoldo Adolpho Cornelius, Waldemar Maschio, Nelson Freitas, Alfredo Amândio Duarte, Marlene de Fátima da Silva Schiavinato, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 207, com a área de 217.280,00m², oriunda do Lote Rural nº 62/63.A, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 76.513. Rural nº 62/63.A, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 76.513, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 21 (vinte e uma) quadras, com as seguintes numerações: 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 43 (quarenta e três), 44 (quarenta e quatro), 45 (quarenta e cinco), 50 (cinquenta), 51 (cinquenta e um), 52 (cinquenta e dois), 53 (cinquenta e três), 56 (cinquenta e seis), 57 (cinquenta e sete), 58 (cinquenta e oito), 59 (cinquenta e nove), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 62 (sessenta e dois), que, juntas, terão uma área total de 155.291,65m² e serão assim constituídas: a.1) 380 (trezentos e oitenta) lotes do tipo comercializáveis; a.2) 02 (dois) lotes de Uso Institucional; a.3) 02 (dois) lotes de APP – Área de Preservação Permanente; b) 09 (nove) ruas/avenidas, com as seguintes denominações: Rua Vicente Roos (Trecho 01), Rua Vicente Roos (Trecho 02), Rua Alcinira Pereira Duarte (Trecho 03), Rua Alcinira Pereira Duarte (Trecho 04), Rua Pastor Silvio Ferreira Pimenta (Trecho 07), Rua Pastor Silvio Ferreira Pimenta (Trecho 07), Rua Reinoldo Adolpho Cornelius (Trecho 01), Rua Reinoldo Adolpho Cornelius (01), Rua Américo Galante (Trecho 02), Rua Reinoldo Adolpho Cornelius (Trecho 01), Rua Reinoldo Adolpho Cornelius (Trecho 02), Rua Waldemar Maschio (Trecho 01), Rua Waldemar Maschio (Trecho 01), Rua Waldemar Maschio (Trecho 02), Rua Nelson Freitas (Trecho 01), Avenida Alfredo Amândio Duarte (Trecho 02), Avenida Alfredo Amândio Duarte (Trecho 02), Avenida Marlene de Fátima da Silva Schiavinato, que, juntas, terão uma área total de 61.988,35m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municípia nº 1.081, de 26/02/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.857, de 27/02/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos expadiuse este edital que será núblicado em jorgal local. ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 28 de maio de 2024.

> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos Escrevente e Substituto



RURAL Nº 63.A.1 etro da Fazenda Britânia de 154 LOTE Perime Comarca 142 130 118 901 localizado nesta Município e 82 RUA REINOLDO ADOLPHO CORNELIUS 300 do

RUA AMÉRICO GALANTE

AVENIDA ALFREDO AMÂNDIO DUARTE

291 075

Perímetro da Fazenda Britânia, GUALTIER

do 3º e 217.280,00m², o de Registro de I RESIDENCIAL de

COL

do 3º Perimetro da Fazenda Britânia LOTE RURAL Nº 62/63.B

LOTEAMENTO CHÁCARA N° 207, Matricula n° 76.513

op

Prefeito Municipal

formalidades legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 (Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para Capacitação: "Eficiência, planejamento estratégico no setor público e formas de captação de recursos aos municípios". Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa DATA-LEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), após cumpridas as

Pato Bragado, 3 de junho de 2024.

Jonatan Fernandes Presidente da Câmara de Pato Bragado



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/05/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR2/2024 Processo Administrativo: Nº 004/2024

Objeto: Formação registro de preços, para fornecimento de colchonetes destinados à Escola e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Quatro Pontes. Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais): O.E. PEREIRA BRINQUEDOS (33966390000108) com o lote: 1 no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). Quatro Pontes - PR, 28 de maio de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que, após retificação ao edital supracitado, estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E das Unidades de Saúde Arlindo Baccin, Unidade de Atenção Primária Moises Luiz Barreto localizadas no Município de São Pedro do Iguaçu-PR e a Unidade José Afonso Pereira situada no Distrito de Luz Marina

de Luz Marina.

R\$ 58.394,57 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO Nº 048/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 011/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), para construção/ ampliação de salas de aula na Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório., ADJUDICANDO em favor da empresa: LG LOPES CONSTRUTORA LTDA (22273100000124) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.733.568,12 (um milhão e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 011/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

LUCIÁN ALUISIO DIERINGS PREFEITO



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 03/06/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48,

§3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 007/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Material hospitalar destinado ao suprimento das nidades de Saúde do Município de Ouatro Pontes, a serem entregues na auantidade frequência determinadas pelo Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de junho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 18 de junho de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 18 de junho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de junho de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavanderio hospitalar, obedecidas as normas da Anvisa, para as unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no edital e no Termo de Referência. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 – PREGÃO Nº 039/2022 - Eletrônico, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: ACCQUA LAVANDERIA LTDA. VALOR: R\$ 22.489,92 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e novo reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 20 de junho de 2024 até o dia 19 de junho de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início em 20 de junho de 2024 até o dia 24 de julho de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 03 de junho de 2024.

JOAO INACIO LAUFER **PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO PÚBLICA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS PROCESSO DE COMPRA Nº 140/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 035/2023, de 30de janeiro de 2023, CONVOCA os participantes e demais interessados no objeto do edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 para a Reunião Pública a ser realizada às 9h00min do dia 12 de junho, na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Rua Gaspar Martins, 560 - Centro, Quatro Pontes PR, para a realização da 2ª Reunião Pública de julgamento, com a abertura do Invólucro nº 2

= 1 roposta Tecnica, aas s	Troposia Tecnica, aas seguinies proponenies.						
N° de ordem	Proponentes Participant						
1	BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA						
2	DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI						
3	POTENCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA						
Comunica, que apurado o resultado, do mesmo se dará conhecimento mediante publicação no							

Diário Oficial Eletrônico em: www.quatropontes.pr.gov.br, Órgão Oficial de Publicações e no Jornal Do Oeste impresso. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

> Cleusa Ana Matias Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 312/2024 DO PREGÃO N.º 047/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: M. C. N. MARMORARIA LTDA - CNPJ: 12.631.622/0001-05, NO VALOR TOTAL DE R\$435.088,75. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE GRANITOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 03 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N°. 310/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 060/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE N° 01.31.0119212.000000, DO VEÍCULO VOLKSWAGEN VW/VOYAGE 1.6L MB5, PLACA BDH-PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE N° 01.31.0119212.000000, DO VEICULO VOLKSWAGEN VW/VOYAGE 1.6L MBS, PLACA BDH0627, CHASSI: 9BWDB45U6LT02, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A
PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 1.761,13 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS
E TREZE CENTAVOS) com inexigibilidade de licitação. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES,
CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 68/2024/11 Nº PO ADITIVO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO № 76/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2020

CONTRATADO: VITALINO ANDERLE TRANSPORTES - ME REGISTRE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29 DE MAIO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 69/2024/02 TERMIO ADITIVO: 595/20/24/02 Nº PO ADITIVO: 595/10/00 TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO № 76/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2022 –

CONTRATADO: G. OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 29 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATOS

№ DO CONTRATO: 81/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETÔNICO № 29/2024

CONTRATADO: TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00

VICÊNCIA CONTRATUAL: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA

DATO DE SESSINATURA DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OFSTF-PR. FM 29 DE MAIO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO *Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O Município de São Pedro do Iguacu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGAO ELETRONICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de merenda escolar para atender as necessidades das Escolas Municípais, Centros Municípais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial Raio de Luz (APAE) do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.
Valor máximo: R\$ 789.201,50 (Setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos).
Data da sessão: 20 de junho de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasilla DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bil.org.br).
Disponibilidade do Edital: 04 de junho de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site twww.saopedrodoiquacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municípal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo email licitacao@saopedrodoiquacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR 11ASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma de edificação dos vestiários do Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza. DATA DE ABERTURA: 24/06/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 264.243,23, (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO nº 009/2024 do Procedimento Administrativo n° 061/2024.

Autorizo em seguência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito OBJETO: Contratação da pessoa física ANGELICA APARECIDA SOUZA, inscrita no CPF nº 374.688.428-41, por meio de processo de Inexigibilidade, para locação de imóvel para sediar, temporariamente, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de Ouro Verde do Oeste.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$ 7.200.00 (sete mil e duzentos

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibili-

dade nº 009/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024

> **LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

CONTRATADO: BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Salvador Gonçalves de Barros, nº 216 D, BAIRRO: Paraíso, CEP: 89.806-838, CIDADE: Chapecó, ESTADO: Santa Catarina

OBJETO: Contratação da empresa BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.162.435/0001-29 sediada em na rua salvador Gonçalves de barros, 216 D – Chapecó sendo Show com o artista João Chagas Leite. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso

EXTRATO CONTRATO Nº 378/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa BRASIL RODEIO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.162.435/0001-29 sediada em na rua salvador Gonçalves de barros, 216 D – Chapecó - SC, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show com o artista João Chagas Leite. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 31 de maio de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 Edital de Convocação Nº 014/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda

Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE Art. 1º CONVOCAR, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados

para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 10 de junho de $2024, \ munidos \ dos \ documentos \ exigidos \ para \ investidura, \ conforme \ item \ 9.3. \ do \ edital \ 001/2023,$ a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

> **RENAN CALVO ZOLIN ENGENHEIRO CIVIL**

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido. Santa Lúcia, PR, 03 de junho de 2024

RENATO TONIDANDEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE PORTARIA nº 019/2024

Concede diárias para os Servidores da Câmara Municipal para participarem de curso de Aperfeiçoamento e capacitação, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, período 05 à 07 de junho de 2024.

Portaria na integra no diário eletrônico do Município. www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 03 de junho de 2024.

JONATAN FERNANDES **PRESIDENTE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 030/2024

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita aos pescadores artesanais, por meio da Emenda Parlamentar 277/2023, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 21 de junho de 2024, às 08h30. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1366 ou pelo e-mail marcos.mav@pmfi.pr.gov.br Assinado digitalmente em 03 de Junho de 2024

Marcos Antonio Vettorello Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas juridicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os días 05/06/2024 ao día 07/06/2024, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço POR ITEM ofertado, tendo em vista a contratação de empresa prestadora de serviço de jurados para Festival de Canção de São Pedro. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na integra no site municipal vww.saopedrodoiquacu.pr.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitação@saopedrodoiquacu.pr.gov.br. A contratação erá regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 13/2024 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

ENDEREÇO: Rua Joao Negrão, 1251 — Rebouças CEP: 80.230-150 Curitiba — PR

OBJETO: Contratação de serviços de postagens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender demanda do PROCON – Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **PAGAMENTO:**O boleto do faturamento do mês deverá estar disponível com antecedência no site da fornecedora pelo menos 15 (quinze) dias antes do vencimento para garantir o pagamento dentro do prazo. O vencimento será sempre no mês subsequente aos serviços prestados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato

EXTRATO CONTRATO Nº 379/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS OBJETO: Contratação de serviços de postagens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atender demanda do PROCON – Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 009/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para execução de construção de edificação residencial unifamiliar em alvenaria (incluindo material e mão de obra), na área urbana do Município de Ouro Verde do Oeste, com área de 76,80 m², desde a elaboração de projetos até a conclusão final da construção da estrutura, que deverá ser entregue apta à habitação e moradia., ADJUDICANDO em favor da empresa: LG LOPES CONSTRUTORA LTDA (22273100000124) com o lote: 1 no valor total de R\$ 156.022,50 (cento e cinquenta e seis mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)., regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 009/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

LUCIÁN ALUISIO DIERINGS PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina — Estado do Paraná
FONE: (44) 364-3581 - (44) 364-5946 CEP. 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2024

realizar a compra de placas de aço inox escovado. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 06/06/2024, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina,

nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende

situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 1.354,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Palotina - PR, 03 de junho de 2024.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.538.973/0001-63, com endereço comercial na Rua Santos Dumont, nº 4.086, Vila Industrial, no município de Toledo/PR, NOTIFICA o Sr. JAISON HORMANN, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG nº 16.522.375-6 IIPR e inscrito no CPF sob nº 041.921.279-54, em local incerto e não sabido, para que no <u>prazo máximo de 10 (dez) dias</u> contados da data de publicação do presente edital, paque todos os débitos contratuais que possui em razão do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, firmado com a NOTIFICANTE em 05 de janeiro de 2.024, que tem como objeto o Apartamento nº 207, do Bloco 05, do empreendimento da NOTIFICANTE denominado Residencial Ducale, que localizar-se-á neste município de Toledo/PR.

Ademais, considerando que o NOTIFICADO se encontra em mora pelo inadimplemento de suas obrigações desde 15 de fevereiro de 2.024 e tendo em vista que todas as tentativas de contato com ele para que comparecesse no endereço da NOTIFICANTE e realizasse o pagamento do valor contratual, restaram infrutíferas, a presente Notificação na forma de edital serve ainda para atestar que decorrido o prazo ora estipulado, sem que o NOTIFICADO cumpra com a obrigação, o Instrumento Particular em questão será considerado rescindido de pleno direito, nos moldes da sua cláusula resolutiva expressa.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 311/2024 DO PREGÃO N.º 050/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: GIORGI SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 29.726.514/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$221.550,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GEOMEBRANA EM PEAD E GEOTEXTIL BIDIM AMBOS INSTALADOS NO ATERRO SANITARIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 03 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°. 308/2024 — INEXIGIBILIDADE N° 058/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.

CONTRATADO: AMOP ASSOCIACAO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA - CNPJ: 75.907.576/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ESPORTES. VALOR: RS 1.000,00 (HUM MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Publicações Legais

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N°. 309/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 059/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.
CONTRATADO: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON – CNPJ: 76.205.814/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES DE PALOTINA NO 66° JOGOS ABERTOS FASE REGIONAL DO PARANÁ - 2024, NAS MODALIDADES FUTSAL FEMININO, FUTSAL MASCULINO, BASQUETEBOL MASCULINO, BOCHA MASCULINO E BOLÃO MASCULINO, QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: RS 1,000,00 (HUM MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTO E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, NUTRICAO ORIGINAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.500.770/0001-69, Inscrição Estadual nº 90636268-61, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2023709, estabelecida à Avenida Inglaterra, nº 123, centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.046-000, Fone: (43) 3351-5027, e-mail: whenrique@nutricao-original.com.br/ pedidos.empenhos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. MARCO VALERIO CARVALHO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.351.744-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 724.017.459-04, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, nº 143, Parque Residencial Alcântara, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 083/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO № 01): Os itens 01 e 08 pertencente a Ata de Registro de Preços nº 781/2023 **e ao** Pregão nº 083/2023 **sofreram o** <u>reequilíbrio econômico-financeiro</u> conforme parecer fiscal e jurídico, memorando nº 691/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
1	"ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM ADEQUADO TEOR PROTÉÍCO E LIPÍDICO E HIPOSSODICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 15-17% DE PROTEÍNAS (PROTEÍNA DA SOJA, CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 52-58% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 28-32% DE LIPÍDEOS (70% ÓLEO DE GIRASSOL, 25% ÓLEO DE SOJA COM TCM), SABOR: BAUNILHA. O PRODUTO DEVERÁ TER BOA DILUIÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR.	PRODIET TROPHIC BASIC 2,07 KG	GRAMAS	294.400	0,077	0,083
8	MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO PÓ, USO ENTERAL E ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. ELEVADA SOLUBILIDADE E ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO LATA 400G.	PRODIET CARBO CH 400G	GRAMAS	58.000	0,055	0,059

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ERRATA DE PORTARIA Na Portaria 270/2024 de 23 de maio de 2024, que designa servidores responsáveis pela fiscalização de contratos administrativos, para aquisição de materiais/bens e execução de serviços/obras das diversas secretarias desta Administração Municipal, e dá outras providências, publicada no "Jornal do oeste" do dia 24 de maio de 2024, página 10, Edição nº 11.251, onde se lê:

1) Representante do Governo Municipal (Gabinete do Poder Executivo)

MATRÍCULA: 3724 - ADRIANO DE PAULA MARQUES MATRÍCULA: 3838 - GABRIELA CAROLINE PALUDO ORTOLAN MATRÍCULA: 3496 - LEONOR IDIO KIRSTEN MATRÍCULA: 3501 - MARCELO GUISSARDI MATRÍCULA: 3511 - MARIA DE FATIMA SCHNEIDER DE BONA MATRÍCULA: 3503 - RITA ROSSATTO ZANON MATRÍCULA: 3738 - ROGERIO VANDERLEI ARETZ

MATRÍCULA: 3498 - SANDRO LUIZ BACKES MATRÍCULA: 3490 - VOSMIR FIRMINO Representante da Secretaria Municipal de Administração MATRÍCULA: 493 - AIRTON GONCALVES DE LIMA MATRÍCULA: 2326 - ALICE CRISTIANE HACHMANN MATRÍCULA: 3204 - ALINE FERNANDA KUEHL

MATRÍCULA: 2721 - ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO MATRÍCULA: 3145 - ANDRESSA MAYARA DE LARA MATRÍCULA: 2062 - ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO MATRÍCULA: 3614 - ARIANE TESTI ERBANO MATRÍCULA: 3880 - BARBARA EVELIN ALVES ULMER MATRÍCULA: 3748 - CELILIAM MORENO MATRÍCULA: 1640 - DANIEL BOFF DE OLIVEIRA SOUSA

MATRÍCULA: 195 - EDSON ROBERTO ZANELLA MATRÍCULA: 1403 - FRANCISCO CARLOS ALBERTO NORONHA MATRÍCULA: 3181 - GYBSON RUMENNIG TOMAIS FERNANDES MATRÍCULA: 2413 - IARA CRISTINA MAHLE PALUDO

MATRÍCULA: 2109 - ISABEL MACHADO GONCALVES MATRÍCULA: 3575 - JAQUELINE FABIANA NUNES MATRÍCULA: 3494 - KEPLER JOSE MACHADO MATRÍCULA: 3439 - LARISSA CAROLINA DOS SANTOS MATRÍCULA: 2948 - LILIAN DAS GRACAS DE ALMEIDA LEITE MATRÍCULA: 3718 - LIVIA PEREIRA MATRÍCULA: 3004 - MAIARA PASQUALOTTO

MATRÍCULA: 3585 - MARIA LAIDE DOS SANTOS MALTAURO

MATRÍCULA: 3083 - MARINALVA PEREIRA MATRÍCULA: 3199 - MATEUS ANGELO OTT MATRÍCULA: 3432 - MICHELE CRISTINA ENGEL MATRÍCULA: 3189 - MIRIAN FOLADOR CRUZ MATRÍCULA: 2922 - MURILO MOTTA PAZ

MATRÍCULA: 501 - NELI DOS SANTOS MATRÍCULA: 3591 - PAULO TOSHIO AKIMURA MATRÍCULA: 3142 - RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI MATRÍCULA: 1990 - RICARDO ANTONIO FASSINI

MATRÍCULA: 3780 - ROSANE BOHM MATRÍCULA: 3700 - SHEILA MARIA CASAROTTO MATRÍCULA: 2501 - SIDNEI FERREIRA FERNANDES MATRÍCULA: 2692 - SIMONE CRISTIANE KLAUCK BURGES MATRÍCULA: 3729 - VINICIUS SPECIA BITTENCOURT

MATRÍCULA: 3618 - VIVIANE TAISA DOS SANTOS Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental MATRICULA: 1408 - ALMIR GONÇALVES DE LIMA MATRICULA: 307 - CLAIR PASQUALOTTO

MATRICULA: 3445 - DOUGLAS ELIAS FRANKE MATRICULA: 1402 - DORIVAL MANOEL CANHETE MATRICULA: 3706 - JAQUELINE DELAI MATRICULA: 2143 - JERRY LUCAS KRIEGER MATRICULA: 3816 - ISABELA SANTOS PEREIRA BORGES

MATRICULA: 1748 - LUIZ CARLOS FERNANDES MATRICULA: 668 - NIVALDO ANTONIO DOMINGO

Representante do Governo Municipal (Gabinete do Poder Executivo)
MATRÍCULA: 3724 - ADRIANO DE PAULA MARQUES
MATRÍCULA: 3838 - GABRIELA CAROLINE PALUDO ORTOLAN MATRÍCULA: 3496 - LEONOR IDIO KIRSTEN MATRÍCULA: 3501 - MARCELO GUISSARDI MATRÍCULA: 3511 - MARIA DE FATIMA SCHNEIDER DE BONA MATRÍCULA: 3503 - RITA ROSSATTO ZANON

MATRÍCULA: 3738 - ROGERIO VANDERLEI ARETZ MATRÍCULA: 3498 - SANDRO LUIZ BACKES MATRÍCULA: 2692 - SIMONE CRISTIANE KLAUCK BURGES MATRÍCULA: 3490 - VOSMIR FIRMINO

Representante da Secretaria Municipal de Administração MATRÍCULA: 493 - AIRTON GONCALVES DE LIMA MATRÍCULA: 2326 - ALICE CRISTIANE HACHMANN MATRÍCULA: 3204 - ALINE FERNANDA KUEHL

MATRÍCULA: 2721 - ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO MATRÍCULA: 3145 - ANDRESSA MAYARA DE LARA MATRÍCULA: 2062 - ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO MATRÍCULA: 3614 - ARIANE TESTI ERBANO

MATRÍCULA: 3880 - BARBARA EVELIN ALVES ULMER MATRÍCULA: 3748 - CELILIAM MORENO MATRÍCULA: 1640 - DANIEL BOFF DE OLIVEIRA SOUSA MATRÍCULA: 195 - EDSON ROBERTO ZANELLA

MATRÍCULA: 1403 - FRANCISCO CARLOS ALBERTO NORONHA MATRÍCULA: 3181 - GYBSON RUMENNIG TOMAIS FERNANDES MATRÍCULA: 2413 - IARA CRISTINA MAHLE PALUDO MATRÍCULA: 2109 - ISABEL MACHADO GONCALVES MATRÍCULA: 3575 - JAOUELINE FABIANA NUNES

MATRÍCULA: 3494 - KEPLER JOSE MACHADO MATRÍCULA: 3439 - LARISSA CAROLINA DOS SANTOS MATRÍCULA: 2948 - LILIAN DAS GRACAS DE ALMEIDA LEITE MATRÍCULA: 3718 - LIVIA PEREIRA

MATRÍCULA: 3004 - MAIARA PASQUALOTTO MATRÍCULA: 3585 - MARIA LAIDE DOS SANTOS MALTAURO MATRÍCULA: 3083 - MARINALVA PEREIRA MATRÍCULA: 3199 - MATEUS ANGELO OTT

MATRÍCULA: 3432 - MICHELE CRISTINA ENGEL MATRÍCULA: 3189 - MIRIAN FOLADOR CRUZ MATRÍCULA: 2922 - MURILO MOTTA PAZ MATRÍCULA: 501 - NELI DOS SANTOS MATRÍCULA: 3591 - PAULO TOSHIO AKIMURA MATRÍCULA: 3142 - RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI

MATRÍCULA: 1990 - RICARDO ANTONIO FASSINI MATRÍCULA: 3780 - ROSANE BOHM MATRÍCULA: 3700 - SHEILA MARIA CASAROTTO

MATRÍCULA: 3618 - VIVIANE TAISA DOS SANTOS Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental MATRICULA: 1408 - ALMIR GONÇALVES DE LIMA MATRICULA: 307 - CLAIR PASQUALOTTO

MATRÍCULA: 2501 - SIDNEI FERREIRA FERNANDES

MATRÍCULA: 3729 - VINICIUS SPECIA BITTENCOURT

MATRICULA: 3445 - DOUGLAS ELIAS FRANKF MATRICULA: 1402 - DORIVAL MANOEL CANHETE MATRICULA: 3706 - JAQUELINE DELAI MATRICULA: 2143 - JERRY LUCAS KRIEGER MATRICULA: 3816 - ISABELA SANTOS PEREIRA BORGES

MATRICULA: 1748 - LUIZ CARLOS FERNANDES MATRICULA: 668 - NIVALDO ANTONIO DOMINGOS PACO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI". EM 29 DE MAIO DE

2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Hélio Chiapetti Registrador - CPF 015.485.909/59 Lidia dos Santos Garcia Chiapetti Escrevente Substituta

Comarca de Palotina — Estado do Paraná Alice Teresinha Neis Escrevente Substituta Eduardo Chiapetti Escrevente

EDITAL

ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Juramentada da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina -Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER - aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO ESPANHA", originário da CHÁCARA Nº 60/61, do 1º Perímetro Suburbano deste Município de Palotina/PR, requerido pela proprietária - LOTEAMENTO ESPANHA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.892.976/0001-80, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 3951, Sala 01, Bairro Tocantins, em Toledo-PR, pelo **DECRETO Nº 11.116**, de 10/05/2024, expedido pelo Município de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Luiz Ernesto de Giacometti e pelo Secretário Municipal de Administração - Lucas Pedron, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR 11 e 12/05/2024, pg. 10, edição 11.242, e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 13/05/2024, edição 3023, compreende uma área de 53.530,00 m², de terreno, oriundo da MATRÍCULA Nº 31.427, livro 02, Reg.Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:



Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "Jornal do Oeste", editado na cidade de Toledo-PR, e de circulação diária nesta cidade, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia.- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação por parte de terceiros, **SERÁ EFETUADO O REGISTRO**.- Dado e publicação, e não navendo impugnação por parte de tercenos, sur a sur a como de como de passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 31 (tripta e um) dias do mês de como (Alice maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).- Eu,_

> euus ALICE TERESINHA NEIS Esc. Juramentada - SRI - PALOTINA - PR.



Município de Pato Bragado

(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 307, DE 03 DE JUNHO DE 2024. Disnão sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Pro

PORTARIA N.º 308, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N.º 309, DE 03 DE JUNHO DE 2024. PORTARIA N.º 310, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N.º 311, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Scott ratarão de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Prov

PORTARIA N.º 312, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Instancia de la contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Prov

PORTARIA N.º 313, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N.º 315, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA N.º 316, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 033/2024//PROCESSO NO LC Nº 066/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de

obra para manutenção dos poços artesianos e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadense, bem como os abastecedores comunitários, atendidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do

EMPRESA VENCEDORA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
LOTE: 01

LOTE: 01

EMPRESA VENCEDORA: JULIAN L STULP E CIA L'TDA - ME
VALOR GLOBAL: RS 125, 424,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
LOTES: 00; 30, 45 25, 56; 77, 28, 29, 30 e 31

EMPRESA VENCEDORA: C SPIES L'ITDA
VALOR GLOBAL: RS 384,063,58 (trezentos e citenta e quatro mil sessenta e très reais e cinquenta e cito ce
LOTES: 04, 05, 06, 07, 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 32; 33; 34; 35 e 36 AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 041/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROJEDIMENTO LICITATORIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE. ETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares e recargas de énio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado, conforminidades condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Editar a nexo ao Editar de

ERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 04/06/2024 até as 07h50min do dia

21/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do día 21/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do día 21/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasilia (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASII – BLL https://bilcompras.com/

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 82 37-951,81 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um

CONTRATO N.º 007/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: CAROL EDUARDA GUNTZEL
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor
VIGÊNCIA: Até 02 de junho de 2025. CONTRATO N.º 008/2024

CONTRATO N.º 009/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: PEDRO RAIMUNDO KAMMER

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Motorista. VIGÊNCIA: Até 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 015/2024 — PROCESSO SELETIVO SIMPUFICADO N.º 003/2023

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 030/2023 e e detali 0.01/2024 que homologa o resultado final do respectivo

TE OUVE I — CONVOCAR, os (as) candidatos (as) abaixo aprovados (as) no referido Processo Seletivo Simplificado, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Banth, 2885, para prenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, entre os dias 04 a 10 de junho de 2024, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às ORO ORO hada

• PR	OFESSOR					
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALI				
129	ADRIANE DAIANE DESSBESELL LANGER	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODO				
139	DJENIFER CRISTINA SEHN KAMMER	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODO				
II - DETERI	MINAR que os (as) candidatos (as) convocados (as) ap	oresentem a documentação abaixo, acompanha				
dos origina						
 CÓPI 	CÓPIA DO CPE-					

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link:

https://www.tse.ju.s.br/eleidor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

COMPROVANTE DE CERTRICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;

CÓPIA DO RESESTRA CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);

CÓPIA DO RESISTRA CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);

CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO); 01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida); CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);

(SE FOR O CASO); CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 49; CÓPIA DO CARTÃO SUS;

CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA ILISTICA FEDERAL DO PR - Link

CERTIDAO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMININAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR — LINE:
INTRES/LYWAZ INTRI LINE/THE/DECORESOS/CERTIGADO (INDEX PRES)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE D'EBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;

CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS — LINE: https://www.inss.gov.br/servicos-doinss/declaração de-beneficio-consta-nada-consta/

DECLARAÇÃO DATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DU NÃO DE OUTRO CABGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE

RECEBIEMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA FERSÃO;

COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL — E-SOCIAL – Link:

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES RTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS; 'RO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS; DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA CPE F REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.

DELLARO(AJO DE DEPRODENTES PARA I IND DE IRRIT.

INDOMACOS BANCÁRIAS.

CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasili).

CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasili).

III – COMMUNICAR que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos do Capitulo IX do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

VP – COMMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 034/2024 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

RESOLVE

1.— CONVOCAR, os (as) candidatos (as) abaixo aprovados (as) no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenda Willy Banth, 2885, para prenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, entre discounte de la 13 de junho de 2024, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h30m; a conforme Previsto no Edital, entre de la 15h30min às 17h30m; a conforme previsto de la 15h30min às 17h30m; a conforme previsto de 15h30min às 17h30m; a conforme previsto de la 15h30min às 17h30m; a conforme previsto de 15h30min às 17h30min às 17

SALETE ALVES BALTAZAR GOTINHA DE MEL

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL THAINADA CRISTINA DOLETE

05-	THURSTON CHISTING TO CELLE	GOTINHA DE MEL					
PROFESSOR							
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO					
79º	MICHELE CLARINA DE SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO					
808	ANGELA CRISTINA RASCH FUHR	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO					
II – DETERMINAR que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada							
dos origina	dos originais para conferência, quando couber:						

nero do PIS, número, série e data de emissão); CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link:

CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELETTORAL — LINE: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO; CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO); CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO; CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);

01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida); CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO); ISE FOR O CASO);

CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÓNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 5 49;
CÓPIA DA CARTÃO SUS;
CERTIÑA O CARTÃO SUS;

COPÍA DO CARTÃO SUS; CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR — LÍNIC: https://www.lfi4.jus.br/yfr4/processos/certidao/index.php;

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-

inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/ DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA; DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNCÃO PÚBLICA E SOBRE

RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL —
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exa-

- HEMOGRAMA COMPLETO; DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES

DOCUMENTOS PARA INIS DE SALARIO PARIILLA E DEFENDENTES.

CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;

CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;

CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS,

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE DZ 514 ANOS;
DOCUMENTOS PARA ENDS DE DEPREDENTES PARALIMOPOSTO DE RENDA
COFE REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPREDICATIS PARA IMPOSTO DE RENDA;
DECLARAÇÃO DE DEPREDENTES PARA FIRIS DE IRRF.
INFORMACOES BANCÁRIAS
CONTA BANCÁRIA (Barco do Brasil).

III — COMMUNCAR que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;
IV — COMUNICAR que o nilo comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da accomparecimento nas datas acima descritas, implicarán da accomparecimento nas datas acima descri

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PRECO
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 037/2024

LUTTAÇÃO: PREGÓS DE 108/10/20 APAC PIAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

CONTRATAON: EXORDO EL TRÓNICO PARA PIAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

CONTRATAON: SANDRA MARIA BECERE. Nº 181 — CNº 152-2173.77/60/01-05

CONTRATAON: SANDRA MARIA BECERE. Nº 181 — CNº 152-2173.77/60/01-07

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, copa e coolha, utensilós domésticos e cargas de gás, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

VALOR: RS 89 37/3 (folenta a nor mill novecentos e setenta e olto reals e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 088/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPI 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: MASCARELLO E SANTOS LTDA — CNPI - 41.339.637/0001-94

DISITO: CONTRAÇÃO de empresajo para futuro e everuntal fornecimento de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, utensilios domésticos e cargas de gás, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

VALOR: RS 147.987.00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

VESTACÃO: PREÇÃO FIFTRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

INCLINAÇÃO: PRESINCE EL RONICO PARA PIRSO DE RESUÍS ROU PERÇOS Nº 032/2024

CONTRATANTE: NUMICIPIO DE PARA PIRSO DE RESUÍS ROU PERÇOS Nº 032/2024

CONTRATADO: WALTER NETO CHAMBÓ - ME - CNP: 04.492.654/0001-30

DISTO: Contratação de empresajo para futuro e eventual formacimento de materiais de higiene el limpeza, copa e cozimba, utensilios domésticos e cargas de gás, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência namo ao Edital cozinna, utensilios domesticos e cargas de gas, conforme quantidades e condiçoes minima de Referência anexo ao Edital. VALOR: R\$ 46.712,83 (quarenta e seis mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos, VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 090/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 032/2024

CONTRATANTE: WINICIPIO DE PAGO BRAGADO — CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COMÉRCIO DE GAS PATO BRAGADO LTDA — CNPJ: 30.414.547/0001-02

OBIETO: CONTRATADO: COMÉRCIO DE GAS PATO BRAGADO LTDA — CNPJ: 30.414.547/0001-02

OBIETO: CONTRATAÇÃO de empresaĵo para futuro e veretural fornecimento de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, utensilios domésticos e cargas de gás, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

comina, questions obtenesticos e cargas de gas, comornie quantidades e condições infilminas re de Referência anexo ao Edital. VALOR: RS 106.428,60 (cento e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 5/2023; b) Modalidade: Concorrência; c) Data da Homologação e Adjudicação: 28/05/2024; d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, SEM PREJUÍZO, NA FORMA DO CONTRATO, DA REALIZAÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS, OU DO DESEMPENHO, PELO PARCEIRO PRIVADO, DE ATIVIDADES INERENTES, ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES E DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ASSOCIADOS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): ILUMINA PALOTINA SPE S.A. - CNPJ/CPF: 55.172.342/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 67.451.551,33. Palotina, 28 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 10 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 232/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182,771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369,293,959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina. Estado do Paraná. CEP: 85,950-000, e de outro lado a empresa VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.863.476/0001-70, Inscrição Estadual nº 90292603-86, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 1015, com endereço a BR 272 - KM 560, Vila Guarani, na cidade de Terra Roxa, no estado do Paraná, CEP 85.990-000, e-mail: villares@villaresconstrutora.com, Fone (44) 3648-7028, neste ato representada pela Sra. ROSENI MARQUES BARBOSA, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 69917992 -SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 020.899.529-38, residente e domiciliada na Rua das Américas, nº 123, Jardim Toldo, na cidade de Guaíra, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 10): Fica acordado entre as partes o Contrato Administrativo de Obras Nº 232/2023 com a supressão no valor de R\$ 26.922,49 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), que corresponde em até aproximadamente 4,14% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1°, conforme memorando N° 2.640/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 530/2023

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa KURTZ & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.941.894/0001-26, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 2814, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 806, centro, na didade de Palotina, estado do Paraná, Fone: (44) 99826-6378, CEP: 85.950-000, representada neste ato pelo Sr. OTMAR ALBERTO KURTZ, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 3.542.861-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº, 617,320,109-78, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, nº 757, centro, na cidade de Maripá, estado do Paraná. doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o doravante denominada CONTRATADA, veni adara o contrato los termos da Lei n'. 500093 de 21 de Junio de 1.993 e registação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 080/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAL — PROFISSIONAIS JUNTO A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL EDUARDO LIMA, SITUADA JUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 12 de junho de 2024 e encerrando em 11 de junho de 2025, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 2647/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2023, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente até 3,23%, conforme Memorando nº 2.647/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: valor unitário	Para: valor unitário
1	Prestação de serviços laboratoriais para Agencia Trasnfuscional lotada junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, da Secretaria Municipal de Saúde	propria próprio	Unidade	12	9.818,53	10.135,94

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 647/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa 3C LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.875.365/0001-00, Inscrição Estadual nº 9090350584, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7264, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 2626, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 99961-8730, e-mail: andréia.cwik@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. RUBEM TAIS CWIK, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 5.965.204-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 017.072.069-10, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2626, apto 02, bairro Morada do Sol, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 069/2023, onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA COLETA DE CACAMBA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PALOTINA/PR, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 647/2023 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que corresponde em 25% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando nº 2.650/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECOLHIMENTO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5M³ ATÉ O ATERRO SANITARIO.	PROPRIA PROPRIA	UNIDADE	12	300,00	3.600,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 306/2021. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como

CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Complemento: Rua Guaianases, nº 1238 Campos Elíseos na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP:01.205-905, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO DE SOUZA SANTOS, diretor presidente, portador da cédula de identidade RG nº 05.380.778-0 e CPF nº 641.284.587-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - São Paulo, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 078/2021, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICO DE SEGURO PARA O GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRAO DELAZARI, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Servicos nº 306/2021 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 11 de Junho de 2024 e encerrando em 10 de Junho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 1904/2024 da Secretaria Municipal de Administração, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06): No que se refere ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2021, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice no INPC em até aproximadamente 3,40%. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços,

conforme parecer jurídico em anexo, e conforme descrito na tabela abaixo.						
Ord	Item	Descrição	Unidade	Quant.	DE: Valor Unit.	PARA:Valor Unit.
1	69875	SEGURO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI	UNID	1,00	2.950,08	3.050,38

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 655/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno. inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.606.767/0001-85, Inscrição Estadual nº 90890994-10, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 994590, estabelecida a Rua Luiz Segundo Rossoni nº 355, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.901-170, Fone: (45) 2031-3547, e-mail: crismedmedicamentos@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COÚTO, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.441.472-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 072.521.789-80, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, nº 1334, apto 41, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 046/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENÇAO DOMICILIAR (SAD) ATENDENDO AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Os itens 88, 89, 90 e 91 pertencentes a Ata de Registro de Preços nº 655/2023 e ao Pregão nº 046/2023 sofreram o reequilibrio econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde, parecer fiscal e jurídico, constantes dos memorandos n°s 2.582/2024; 2.601/2024; 2.607/2024; e 2.608/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
88	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO EP, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVIVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MMM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, CAIXA COM 100UN CAD	INOVEN	CAIXA	140	R\$12,380	R\$ 20,16
89	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVIVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MMM, CAIXA COM 100UN CADA	INOVEN	CAIXA	450	R\$12,380	R\$ 22,04
90	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVIVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MMM, CAIXA COM 100UN CADA	INOVEN	CAIXA	1020	R\$12,380	R\$ 19,62
91	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVIVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MMM, CAIXA COM 100UN CADA	INOVEN	CAIXA	135	R\$12,380	R\$ 18,83

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NR° 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 46/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 03/06/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS CASTRAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÂES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: ALC MORAES COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 46.339.373/0001-92 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$7.327.40 FORNECEDOR 02: CAT DOG ATACADO LTDA CNPJ/CPF: 49.386.357/0001-49 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$4.392,00 FORNECEDOR 03: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.734.023/0001-31 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$1.246,70 FORNECEDOR 04: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$1.597,00 FORNECEDOR 05: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$2.034.00 FORNECEDOR 06: TRINDADE & TRINDADE - COMERCIO DE RACOES LTDA CNPJ/CPF: 09.438.572/0002-02 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO -R\$30.400,00 FORNECEDOR 07: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$1.042.00 PALOTINA. 03 DE JUNHO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.128 SÚMULA: Declaração de Utilidade Pública de áreas de terras, localizadas no Município de Palotina/PR, para fins de desenvolvimento municipal, em especial para realização das obras do contorno viário. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA -ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "f" e "i", e art. 6, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956; DECRETA Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial para exploração mineral, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "f' e "i" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956: **Área 1** – Desapropriação de Parte do Lote Rural nº 49-Remanescente da Gleba 14, com área de 37.448,90 m² (3,7448 Ha) de propriedade de Rodrigo Josué Pawlowski, matrícula n. 31.908, Serviço de Registro de Imóveis Chiapetti em Palotina, Estado do Paraná; Área 2 – Desapropriação de Parte do Lote Rural nº 47-A, 47-C, 47-D da Gleba 14, com área de 14.000,00 m² (1,4 Ha), de propriedade de Rodrigo Josué Pawlowski, matrícula n. 31.907, Serviço de Registro de Imóveis Chiapetti em Palotina, Estado do Paraná; Área 3 – Desapropriação de Parte do Lote Rural nº 229 da Gleba 17, com área de 37.600,00 m² (37,6 Ha), de propriedade de Ademar Pawlowski ME CNPJ 81.107.112/0001-48, matrícula n.324, Serviço de Registro de Imóveis Chiapetti em Palotina, Estado do Paraná; Área 4 – Desapropriação de Parte do Lote Rural nº 87-B da Gleba 17, com área de 20.100,00 m² (20,1 Ha), de propriedade de Rodrigo Josué Pawlowski, matrícula n. 31.876, Serviço de Registro de Imóveis Chiapetti em Palotina, Estado do Paraná; Área 5 – Desapropriação de Parte do Lote Rural nº 84 da Gleba 17, com área de 8.900,00 m² (20,1 Ha), de propriedade de Ademar Pawlowski, matrícula n. 6.066, Serviço de Registro de Imóveis Chiapetti em Palotina, Estado do Paraná; **Art. 2º** – As áreas a que se referem o artigo anterior serão ocupadas para exploração mineral, em especial para realização das obras do contorno viário no Município de Palotina. Art. 3º - Fica autorizada a Minerpal Comércio de Materiais e Pavimentações EIRELÍ, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação. Art. 4º - Fica reconhecida a Desapropriação em favor da Minerpal Comércio de Materiais e Pavimentações EIRELI, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto. Art. 5° - O ônus decorrente da Desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Minerpal Comércio de Materiais e Pavimentações EIRELI. Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palotina/Pr, 14 de maio de 2.024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 854/2021

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembléia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o n/ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 lotes ¾, Edificio Matriz I, neste ato representada pelo gerente da filial CELIO AMERICO ALVES IZIDORO, brasileiro, CPF nº 481.487.689-00, Rua Souza Naves, 3891 - Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-070, E-mail: regovev@caixa.gov.br / celio.izidoro@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília /DF, no livro 3401-P, fls. 114, em 07/10/2019, e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3467-P, fls. 059, em 11/02/2021, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA 152/2021, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS É EMPREENDIMENTOS E VISITA/VISTORIA TÉCNICA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAIXA POLÍTICAS. Cláusula Primeira (Aditivo nº 04): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 854/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 24 de Junho de 2024 e encerrando em 24 de Junho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade na prestação de serviço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, proposta da empresa, parecer jurídico e Memorando Nº 2.655/2024 anexos ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.129 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para reforço

0200 PODER EXECUTIVO 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02006.1230600062.038 MERENDA ESCOLAR 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente... R\$ 16.500,00 2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriore TOTAL 16.500.00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir.

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	R\$	16.500,00
	TOTAL	R\$	16.500,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

> Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 03 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 051/2024 Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº 90236153-79, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5823000, estabelecida a Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-730, Fone: (45) 3224-6676/ 98404-6676, e-mail: contato@ecologicaoxigenio.com.br, representada neste ato pelo Sr. ACIR NICOLLI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.032.843-6 SSP-PR-PR, inscrito no CPF sob nº 335.512.199-15, residente e domiciliado na Rua Mobral, nº 358, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei No. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N° 244/2022, onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias em anexo ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica repactuado entre as partes os Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Contrato de Compras Nº 051/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 9.918,60 (nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), que corresponde em 25% do valor total inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando Nº 2.629/2024, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
3	CARGA DE AR COMPRIMIDO 6,6M3 A 10 M3	WHITE MARTINS N/A	M3	20	20,10	402,00	
4	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDROS DE 2,5 M³ A 3,5M³	WHITE MARTINS N/A	M3	05	19,90	99,50	
5	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDRO DE 7 M3	WHITE MARTINS N/A	M3	750	9,40	7.050,00	
6	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, EM CILINDRO DE 1M3	WHITE MARTINS N/A	M3	08	54,90	439,20	
7	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDROS DE 3M³ À 3,5M³.	WHITE MARTINS N/A	M3	01	47,90	47,90	
8	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, EM CILINDROS DE 10 M3	WHITE MARTINS N/A	M3	200	9,40	1.880,00	
Valor Total: R\$ 9.918,60							

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 146/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa LORENSON E GIESEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.760.100/0001-93, Înscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 5829, com sede à Rua Ipiranga, n°. 565, sala 01, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85950-000, e-mail: contato@santaritalab.com.br, Fone: (44) 3649-1479, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL GIESEL, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 8.464.254-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 010.406.149-90, residente e domiciliado na Rua Sibipiruna, nº 464, Bairro Jardim Social, na Cidade de Palotina, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 029/2023, onde o obieto deste termo contratual é: REGISTRO DE PRECOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS VISANDO SUPORTE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, NESTE MUNICÍPIO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias em anexo ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de R\$ 208.919,89 (duzentos e oito mil novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) que corresponde à 25% do valor total do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 2.696/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO, NESTE MUNICIPIO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MÊS	1	208.919,89

Valor Total: R\$ 208.919,89 Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.